DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 **Ano VII | Edição nº 1350** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Retificação 5
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.722, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no orçamento vigente, até o montante de R$ 21.296.999,99 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) destinado à cobertura de despesas com obras, serviços de infraestrutura como manutenção de vias públicas e prédios públicos, ações de saneamento básico, manutenção da educação, manutenção da saúde, manutenção da assistência social, manutenção da segurança pública, manutenção da administração enquanto obrigações trabalhistas e mobiliários em geral.

Parágrafo único. O crédito suplementar autorizado no **caput** será alocado conforme a seguinte distribuição de fontes de recursos, apurados no exercício de 2025:

I – Recurso não vinculado:

a) R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), provenientes da fonte 2.501.000.0000 (outros recursos não vinculados), destinados a aplicações gerais em manutenção da administração pública.

II – Recursos vinculados:

a) R$ 126.203,10 (cento e vinte e seis mil duzentos e três reais e dez centavos), provenientes da fonte 2.552.000.0000 (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados à aplicação em merenda escolar;

b) R$ 15.818,90 (quinze mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos), provenientes da fonte 2.569.000.0000 (outras transferências de recursos do FNDE), destinados à aquisição de mobiliário para educação infantil (creches);

c) R$ 3.308.563,57 (três milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), provenientes da fonte 2.621.000.0000 – Fundo de Recursos SUS, distribuídos da seguinte forma:

1) Despesas correntes – Distribuídos nos seguintes setores – Custeio de materiais diversos de consumo (materiais de escritório, limpeza, médico hospitalares, alimentação, etc.), prestação de serviços de terceiros (impressoras, manutenção de equipamentos médicos, câmaras de vacinação e medicamentos, etc), outros serviços terceiros (capacitações, aluguéis, água, gás, energia elétrica, etc.), corroborando ações de manutenção e em andamento da Atenção Primária, da Farmácia de Minas, Farmácia de Todos custeio da Saúde Mental, Equipe e-Multi, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde com ênfase em vacinações extramuros e demais ações de vigilância.

2) Despesas de capital – Equipamentos e Materiais permanentes – Recursos provenientes de diversos termos de compromisso específicos assinados com a Secretaria de Estado de Minas Gerais, em anos anteriores, divididos nos seguintes setores Atenção Primária, Saúde Mental, Equipe Emulti, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde.

d) R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) provenientes da fonte 2.600.000.0000 – Fundo de Recursos SUS Governo Federal, distribuídos da seguinte forma:

1) Despesas correntes – Recursos para execução de custeio geral e de emendas federais de comissão e individuais aprovadas pelas instâncias do SUS local e regional, referentes ao ano de 2025, que incluem custeio de pessoal da atenção primária (comissão – CAS), custeio da média complexidade (UPA 24 horas), custeio de ações especializadas com ênfase em cirurgias específicas contidas nos planos de trabalhos aprovado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS N.º 6.904, de 28 de abril de 2025 e conselho municipal de saúde (cirurgias otorrinolaringológicas de média complexidade, ginecológicas, ortopédicas de média e alta complexidade e outras cirurgias).

e) R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) proveniente da fonte 2.601.000.0000 – Recurso SUS Gov.Federal, distribuídos da seguinte forma:

1) Despesas de Capital, na forma de Investimentos, para a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários à estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e das Farmácias no âmbito da Atenção Primária, em conformidade com o Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), conforme autorizado pela Portaria GM/MS N.º 7.556, de 11 de julho de 2025.

f) R$ 17.673,07 (dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e sete centavos) provenientes da fonte 2.604.000.0000 – agentes comunitários de saúde e endemias, distribuídos da seguinte forma:

1) Despesas correntes – recursos a serem utilizados exclusivamente para pagamento do piso dos agentes comunitários de saúde de endemias.

g) 445.522,77 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) provenientes da Fonte 2.605.000.0000 – Piso de Enfermagem, distribuídos da seguinte forma:

1) Despesas correntes – recursos a serem utilizados exclusivamente para pagamento do piso da enfermagem.

h) R$ 1.112.149,69 (um milhão cento e doze mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) – provenientes da fonte 2.571.000.0000 – transferência do estado vinculado a educação, para manutenção do desenvolvimento do ensino, distribuídos da seguinte forma:

1) Investimentos no ensino fundamenta e educação

infantil (manutenção da ampliação das creches no município).

i) R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), proveniente da fonte 2.576.001.0000 – programa PTE. Manutenção do Transporte Escolar, distribuídos da seguinte forma:

1) Custeio do transporte escolar.

j) R$ 851.262,04 (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) provenientes da fonte 2.708.000.0000 – Transferência de Compensação Financeira, distribuídos da seguinte forma:

1) promover a manutenção e conservação da infraestrutura e da malha viária do Município, por meio de: serviços de recuperação asfáltica e tapa-buracos em vias públicas; conservação e reparo de estradas; custeio da operação e manutenção de máquinas e equipamentos de infraestrutura e ações que fortaleçam a qualidade de vida das pessoas em infraestrutura.

k) R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), provenientes da fonte 2.710.000.0000 – Transferência Especial dos Estados, distribuídos da seguinte forma:

1) Execução de convênios específicos, conforme plano de trabalho.

l) R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), provenientes da fonte 2.710.010.0000 – Acordo judicial Brumadinho, distribuídos da seguinte forma:

1) Custear serviços de pavimentação e infraestrutura de vias.

m) R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), provenientes da fonte 2.720.000.0000 – Exploração de Petróleo, distribuídos da seguinte forma:

1) Custear serviços para melhorias de vias, máquinas e pavimentação.

n) R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), proveniente da fonte 2.750.000.0000 – Recurso CIDE Contribuição de Intervenção de Desenvolvimento Econômico, distribuídos da seguinte forma:

1) Custear as ações que melhorem a mobilidade urbana.

o) R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), provenientes da fonte 2.751.000.0000 – Recursos da Contribuição Serv de Iluminação Pública – COSIP, distribuídos da seguinte forma:

1) Custear serviços de efetivem a melhoria da iluminação pública e câmeras de monitoramento.

p) R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes da fonte 2.552.000.0000 – Recursos Vinculado ao Trânsito, distribuídos da seguinte forma:

1) Custear a promoção da melhoria da fiscalização do trânsito.

q) R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), provenientes da fonte 2.755.000.0000 – Recursos vinculados a alienação de bens e ativos da administração direta, distribuídos da seguinte forma:

1) Investimentos em imobiliário para a Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

r) R$ 1.656.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil reais), provenientes da fonte 2.759.005.0000 – Recursos vinculados a ações do fundo de saneamento básico, distribuídos da seguinte forma:

1) Investimentos em serviços de infraestrutura de saneamento, coleta de lixo doméstico e sua destinação.

s) R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), provenientes da fonte 2.660.000.0000 – Recurso do fundo de assistência social – FNAS., distribuídos da seguinte forma:

t) R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), provenientes da fonte 2.661.000.0000 – Recurso do fundo de estadual de assistência social – FEAS, distribuídos da seguinte forma:

1) Benefícios eventuais para usuários de programas da assistência social.

u) R$ 1.266.936,13 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e treze centavos), provenientes da fonte 2.701.000.0000 – Transferências de Convênios dos Estados, distribuídos da seguinte forma:

1) Execução das ações específicas de convênios, conforme seus planos de trabalhos.

v) R$ 1.634.870,72 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), provenientes da fonte 2.706.000.0000 – Transferência especial da união, distribuídos da seguinte forma:

1) Ações específicas dos instrumentos legais que regem a transferência.

Art. 2º – Como recurso para suportar o crédito suplementar autorizado no art. 1º, serão utilizados valores correspondentes ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 15 de maio de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.º 2927/2026, de autoria do Poder Executivo.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 12.339, DE 15 DE MAIO 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os servidores abaixo relacionados, trabalhar de forma excepcional nos seguintes eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

I – 1ª Mostra de Cinema – 15 de maio de 2026

01) Lucas Rodrigo Soares da Silva, matrícula n.º 82.539;

02) Kassiane Mendes de Oliveira, matrícula n.º 83.797;

03) Marylane Erika Viana, matrícula n.º 76.948;

04) Viviane Beato, matrícula n.º 80.221;

05) Maria das Neves de Almeida, matrícula n.º 83.307.

II - Rodeio de Mocambeiro – 15 de maio de 2026

01) Renato Souza Paixão, matrícula n.º 83.224;

02) Geraldo Vicente de Jesus, matrícula n.º 83.250.

III - Rodeio de Mocambeiro – 16 de maio de 2026

01) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 83.247;

02) Vitoria Emanuely Martins Santos, matrícula n.º 83.024.

IV – Encontro de Adoradores – 16 de maio de 2026

01) Geison Dias Teles, matrícula n.º 81.642;

02) Ivan Marcele Souza Silva, matrícula n.º 81.639;

03) Debora Gomes Rosa Rezende, matrícula n.º 83.753;

04) Maria Cristina Pereira dos Anjos Cunha, matrícula n.º 83.751;

05) Aline Nascimento Fernandes Geronimo, matrícula n.º 83.728;

06) Samuel Pablo de Deus Oliveira, matrícula n.º 83.671;

07) Lucas Rodrigo Soares da Silva, matrícula n.º 82.539;

08) Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 82.539;

09) Claudio Rodrigues Gouvea, matrícula n.º 82.557;

10) Idalmo da Consolação Brandão, matrícula n.º 153;

11) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

12) Quece Bruna Pinheiro Santos, matrícula n.º 78.988;

13) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;

14) Patricia Gomes Cardoso, matrícula n.º 79.692;

15) João Luiz de Oliveira, matrícula n.º 75.240;

16) Tacila Fernanda Ferreira Andrade, matrícula n.º 83.106;

17) Denecilia Prates Xavier, matrícula n.º 83.240;

18) Patricia Estela de Oliveira, matrícula n.º 83.297;

19) Juliana Vieira da Rocha Alves, matrícula n.º 83.040.

V – Apresentação Espetáculo Infantil Dinossauros – 17 de maio de 2026

01) Lucas Rodrigo Soares da Silva, matrícula n.º 82.539.

VI – Cafe Mariano – 17 de maio de 2026

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

02) Quece Bruna Pinheiro Santos, matrícula n.º 78.988;

03) Washington Correa, matrícula n.º 75.492;

04) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;

05) Juliana Gisele Gomes, matrícula n.º 79.625;

06) Patricia Gomes Cardoso, matrícula n.º 79.692;

07) Dayane Cristina Almeida Fagundes, matrícula n.º 77.892;

08) João Luiz de Oliveira, matrícula n.º 75.240;

09) Patricia Estela de Oliveira, matrícula n.º 83.297;

10) Sheila Daiane Gomes Ribeiro da Rocha, matrícula n.º 82.914.

VII – Rodeio de Mocambeiro – 17 de maio de 2026

01) Renato Souza Paixão, matrícula n.º 83.224;

02) Geraldo Vicente de Jesus, matrícula n.º 83.250.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

§1º - O servidor que não comparecer ao evento poderá ser substituído, sem a necessidade de emissão de nova portaria.

§2º - A secretaria deverá responsável deverá apresentar documento com as informações do servidor, acompanhado da respectiva comprovação de ponto/frequência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 11/PMM/2026

Processo Licitatório 33/PMM/2026, Pregão Eletrônico 11/PMM/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Troféus, Medalhas e Placas de Homenagens para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo

e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 28/05/2026 às 09:30h. O edital está disponível no site https://ammlicita.org.br/ e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Retificação Edital 007/2026

A Comissão de Análise Documental e Avaliadora, do Processo Seletivo 007/2026, desta Prefeitura, nomeada através da Portaria Nº 12.330, de 08 de Maio de 2026, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica as retificações a seguir no Edital 007/2026 – Processo Seletivo, publicado em 12/05/2026, nos seguintes termos:

Onde lia-se:

2.9 As inscrições serão realizadas no dia 15/05/2026, sexta feira, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura – Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro, Matozinhos/MG.

Leia-se:

As inscrições serão realizadas no dia 18/05/2026, segunda-feira, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura – Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro, Matozinhos/MG.

.....

Editais

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. Minas Gerais, 485 – Centro | CEP 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8582 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação
Endereço: Av. Minas Gerais, 485 – Centro – Matozinhos

Data da designação: 19/05/2026 (Terça-Feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) **Auxiliar de Secretária Escolar** (C. E. I. M. Pica Pau Amarelo)	Subst. Trat. Saúde	A definir	A partir da assinatura do contrato
09:30 hs.	01 (um) **Monitor de Creche** (C. E. I. M. Pica Pau Amarelo)	Cargo Vago	A definir	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva. O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet), Carteira de Habilitação Categoria D, com habilitação para Transporte Escolar.

Matozinhos, 15 de Maio de 2026.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação